
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

SECRETARIA DE GABINETE
LEI 213 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“DENOMINA DE PSF MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO POVOADO DO RESIDENCIAL PRIMAVERA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºFica denominado de *DENOMINA DE PSF MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizado no povoado do residencial PRIMAVERA*.

Art. 2º No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um pequeno histórico da senhora **MAURÍCIO BEZERRA DE BARROS NETO**.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Primavera, 06 de outubro de 2021.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A1C74EEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>